

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 149

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 26 DE JUNHO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 4 e 25 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral do Brazil em Vigo.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha—Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correos.

### CONGRESSO NACIONAL.

Seção JUDICIARIA—Sessões da Camara Civil e de Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

### NOTULAS.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional—Submettendo á vossa apreciação a inclusa exposição de motivos que me foi apresentada pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, cabe-me solicitar do Congresso Nacional um credito extraordinario de 171:464\$340 para satisfazer ao pagamento dos juros de 6 % sobre o capital empregado pela Companhia Engenho Central Quissamã, sendo a importancia de 81:464\$340 para o exercicio de 1902 e a de 90:000\$ para o de 1903, visto ter deixado de ser contemplada no orçamento dos referidos exercicios a consignação necessaria para attender á respectiva despesa.

Rio de Janeiro, 25 do junho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica—Do accordo com os decretos ns. 7.062 e 8.237, de 31 do outubro de 1878, e 29 de outubro de 1881, gosa a Companhia Engenho Central Quissamã da garantia de juros de 6 % sobre o capital de 1.500:000\$ para o estabelecimento de uma fabrica de assucar no municipio de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Durante alguns annos tornou-se effectivo esse auxilio concedido pelo Governo, que chegou a despender com pagamentos dos juros garantidos até a somma de 398:113\$770.

Mais tarde, porém, seguiu-se um periodo de prosperidade tal que a companhia, jul-

gando poder dispensar a garantia de juros, pediu ao Governo, em 1899, fosse fixada uma porcentagem com que pudesse extinguir seus compromissos.

A vista desse estado lisongeiro em que se achava a companhia e no intuito de evitar a consignação de uma verba sem applicação, excluiu-se dos dois ultimos orçamentos o credito para o pagamento dos juros garantidos.

A recente crise asucareira, porém, veio mudar a situação da companhia, que, não obstante ter reduzido todas as suas despesas, fechou o seu balanço com o deficit de 113:048\$870, pelo que solicitou ao Governo vir de novo em seu auxilio para tornar efectiva a garantia dos juros de 6 %.

Nestas condições o para attender ao que a este Ministerio foi requerido, cabe pedir-se ao Poder Legislativo a abertura de um credito extraordinario na importancia de 171:464\$340; sendo 81:464\$340 para o pagamento da garantia de juros a que tem direito a companhia pelo capital empregado no exercicio de 1902 e 90:000\$ para o exercicio de 1903, por ser a importancia em que tem sido orçada, nos exercicios anteriores, a garantia de juros á referida companhia.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1903.—*Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—1ª seção—N. 124—Rio de Janeiro, 25 de junho de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Acompanhando a respectiva exposição de motivos, transmitta-vos a mensagem em que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, solicitando o credito extraordinario de 171:464\$340 que carece este Ministerio para occorrer ás despesas a fazer com o pagamento dos juros de 6 % a que tem direito a Companhia Engenho Central de Quissamã e referentes aos exercicios de 1902 e 1903.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 4 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção pela patente n. 3.846, a P. Naud, francez, industrial, domiciliado nesta capital, para sua invenção de—Novo mecanismo que introduzia nos ferros de engommar.

—Por outro de 5 também do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.859 a John Philip Holland, norte-americano, engenheiro, domiciliado em Newark, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em submarinos e outros navios de guerra, principalmente os que levam tor-

N. 3.867 e pelos mesmos procuradores, a King Camp Gillette, norte-americano, industrial, domiciliado em Drockline, Massachusetts, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em navalhas de segurança;

N. 3.861 e pelos mesmos procuradores, a Marius Giacomo, italiano, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para sua invenção de—Rolha hormonal para garrafas e outros recipientes.

—Por outros do 9 também do corrente e nas mesmas condições pelas patentes:

N. 3.862, a Alfred Mark Oliver, ingloz, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, por seu procurador Fred. H. Lowndes, brasileiro; empregado no commercio e residente nesta Capital, para sua invenção de—Apparelho de metal que se pôde applicar a diversas machinas para acabamento e aperfeiçoamento de pannos de diferentes materias, principalmente de algodão;

N. 3.865, a Zanello Santo, italiano, machinista, domiciliado na cidade de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Novo ventilador-separador de pedras para café e outros grãos.

—Por outro de 25 do corrente, nos termos do § 1º do art. 478 do regulamento approvedo pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901, foi aposentado Florencio Rios no lugar de estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, ficando sem effeito o decreto que o aposentou a 17 de abril de 1902.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de junho de 1903

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 9\$100, despesas miudas do Instituto Nacional de Musica relativas ao mez de maio findo;

De 240\$, vencimentos por substituição na Repartição da Policia;

De 33\$90, vencimentos á Secretaria do Estado no dito mez.

—Requisitou-se ao dito Ministerio a restituição de caução de 500\$, depositada por Joaquim Azevedo & Comp.

—Transmittiu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados a carta de solicitação, em virtude da qual foi solicitado ao Congresso Nacional o credito de 33:988\$303 para pagamento de vencimentos e indemnização das custas de processo ao alferes da brigada policial Ernesto Pinto Machado.

Expediente de 23 de junho de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado presidente da commissão central de Assistencia Judiciaria do Districto Federal o Dr. Bartholomeu Portella Passoa de Melo.

—Autorizou-se o general commandante da brigada policial desta capital a providenciar sobre a bixa do serviço daquella brigada do soldado Appolinario José Branquinho, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito hespanhol Urbano Lema Poze, o allemão Frederico Martino Christiano Roldet e o portuguez Manoel José Exposto, residentes nesta cidade; o norueguez Severin Anthon Olsen Wscholtt, de profissão marítima, e o italiano Roque Ronchi, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

—Foi exonerado Benedicto Felisberto Martins Junior do lugar de porteiro do Internato do Gymnasio Nacional.

—Foi nomeado Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho para o lugar de porteiro do Internato do Gymnasio Nacional.

—Declarou-se :

Ao director da Escola de Minas, em solução ao pedido constante do officio n. 1.287, de 16 do corrente mez, que pôde ausentar-se da séde desse estabelecimento em excursões mineralógicas e geologicas, durante as férias escolares;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio n. 258, de 20 de maio ultimo, que este Ministerio approva a minuta do contracto que tem de celebrar com a Provedoria da Santa Casa de Misericordia, para o melhoramento do ensino clinico, autorizando-o a assignar o mesmo con-

tracto. Outrosim, que pôde abrir concorrência publica para as obras de construção, não só dos pavilhões em que tem de ser installadas as salas de operações asepticas e os gabinetes de pesquisas, mas tambem daquelles que se destinam a serviços da maternidade, escolhendo a proposta que julgar mais vantajosa; finalmente, que, por avisos de 18 do corrente mez, foram dadas providencias, afim de que pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no mesmo Estado, seja posto á sua disposição o credito de 70:000\$, consignado no decreto n. 4.730, de 2 de janeiro ultimo, para as construções dos primeiros dos ditos pavilhões.

Requerimentos despachados

Carvalho Junior & Irmão. — Dirijam-se á administração municipal.

Paulino Veiga de Mello, pedindo validade para a matricula no curso medico, do exame de algebra que prestou na passagem do 2º para o 3º anno do Gymnasio Nacional. — Junte certidão do exame cuja validade pede e volte, querendo.

Expiente de 23 de junho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao inspector do serviço de isolamento e desinfecção o recebimento do officio n. 84, desta data;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo idem n. 114, de 17 do corrente.

—Solicitaram-se do inspector geral das Obras Publicas providencias para que, uma vez por semana, se proceda a limpeza geral

do reservatorio situado no alto do morro da Providencia e para que seja o mesmo reservatorio coberto.

—Remetteram-se :

Ao Sr. Ministro o officio em que o Dr. Antonio Cardoso Fontes, chefe intorino do Laboratorio Bacteriologico, reclama contra o modo porque está sendo feito o pagamento de seus honorarios, e a cópia do orçamento das despezas a fazerem-se com as obras que necessita o predio do desinfectorio central;

Ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 670\$310, de fornecimentos feitos, em maio findo, ao Hospital Paula Candido.

Dia 24

Accusou-se :

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento do officio n. 180, de 4 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo idem n. 117, de 18 do corrente.

— Communicou-se ao chefe do 3º districto sanitario que se offleiu ao inspector geral das Obras Publicas a respeito do reservatorio do morro da Providencia.

Requerimento despachado

Dia 23

Custodio Gonçalves Bastos.—De accordo com a informação do Dr. chefe do districto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 25 do corrente, foi relevado do resto da pena de suspensão, que lhe fôra imposta, o inspector seccional da 19ª circumscripção Alberto Nabuco.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Vigo

Relatorio do 1º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação, entre os portos da Republica e os deste districto Consular, durante o 1º trimestre do anno vigente, foi, como se vê do mappa n. 1, o seguinte :

Entradas: 19 navios com 61.871 toneladas e 2.223 tripolantes;

Sahidas: 31 navios com 73.528 toneladas e 3.518 tripolantes.

Se compararmos estes algarismos com os relativos ao 1º trimestre do anno proximo passado, veremos que ha uma differença para menos, no trimestre que nos occupa, de 7 navios, 20.639 toneladas e 902 tripolantes, nas entradas, e 1 navio, 18.051 toneladas e 327 tripolantes nas saídas.

IMPORTAÇÃO

Neste trimestre não houve importação dos nossos productos neste districto consular.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 2, que indica os preços correntes e a quantidade dos generos exportados, accusa 71 toneladas no valor de pesetas 74.004,00, equivalentes a 19:484\$415 ou £ 2.192.

A exportação durante o 4º trimestre do anno proximo passado foi de 90 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 69.118,87, equivalentes a 19:220\$182 ou £ 2.162.

Ha, pois, uma differença, para menos, de 19 toneladas de mercadorias no trimestre que nos occupa, ao passo que nos valores houve um augmento de pesetas 4.585,14 ou 26\$963 e £ 30.

Os generos de maior consumo nos nossos mercados foram: azeitonas, peixe secco, sardinha salgada e vinho, generos esses que por si só, representam o valor de pesetas 59.172, equivalentes a 15:622\$223 ou £ 1.753.

O mappa n. 3, que consigna o cambio, taxa de descontos e preço do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, que soffreu alta, — pois a taxa de descontos e fretes conservaram-se os mesmos que vigoraram durante o 4º trimestre do anno proximo findo; — nos tres mezes do trimestre a média foi de pesetas 33,75 por £, ao passo que no 4º trimestre do anno proximo passado ella tinha sido de pesetas 33,71.

O mappa n. 4, estabelece a comparação entre os preços correntes dos productos exportados durante os dous ultimos trimestres: nota-se uma baixa de 7 e 21 centesimos no preço das azeitonas e peixe secco; o vinho soffreu a alta de 19 centesimos.

EMIGRAÇÃO

Não houve movimento algum de emigrantes durante este trimestre.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Vigo, 18 de Abril de 1903.

JOSÉ MONTEIRO DE GODÓY,

Consul.

M. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e os do districto consular de Vigo durante o 1º quartel do anno de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
B asile ras.....	—	—	—	—	—	—
E r nelhas.....	Rio	Vigo	19	61.871	2.226	—

## SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brasileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Vigo	Rio	20	38.991	2.192	£ 2.192—0—0
» .....	Corunha	»	6	19.534	681	
» .....	Villagarcía	»	3	9.483	317	
» .....	Marin	»	2	5.520	328	
			31	73.528	3.518	£ 2.192—0—0

N. 2. — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular de Vigo para os do Brazil durante o 1º quartel do anno de 1902

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE	VALOR TOTAL
Vigo .....	Aguas mineraes.....	Kilos	Livre	1.500	0,60	900.00
» .....	Azeitonas.....	»	»	9.765	0,53	5.175.45
» .....	Azeite.....	»	»	935	1,77	1.654.95
» .....	Cognac.....	Litros	»	4.610	1,57	7.284.80
» .....	Cidra.....	»	»	720	1,33	957.60
» .....	Carne salgada.....	Kilos	»	44	1,70	74.80
» .....	Fructas seccas.....	»	»	306	0,89	272.34
» .....	Feijão.....	»	»	4.033	0,35	1.411.55
» .....	Linguica.....	»	»	25	3,50	87.50
» .....	Pimentões.....	»	»	770	0,85	654.50
» .....	Pimenta.....	»	»	880	0,40	352.00
» .....	Peixe secco.....	»	»	10.620	2,35	24.957.00
» .....	Sabão.....	»	»	1.800	0,59	1.062.00
» .....	Sardinha salgada.....	»	»	11.884	0,90	10.695.60
» .....	Vinho.....	Litros	»	23.518	0,78	18.341.04
» .....	Imagens de cartão.....	Kilos	»	18	6,66	119.88
						74.004.01

N. 3. — Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e preço de frete das mercadorias embarcadas nos portos do districto consular de Vigo, 1º quartel do anno de 1903

## CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França.....	33,75 % agio s/ o franco.	33,25 % idem idem	33,90 % idem idem
» » Inglaterra.....	34,00 pesetas por £	33,50 pesetas por £	34,00 pesetas por £

## TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do estado.....	4 % ao anno	Idem	Idem
Em praça.....	5 1/2 a 5 % idem	Idem	Idem

## PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Vigo a Rio.....	60 frs. por pipa 40 frs. por tonelada o 10 % de capa. Idem	Idem	Idem
> > > .....		Idem	Idem
> > Santos .....		Idem	Idem

N. 4.—Mappa dos preços correntes dos generos exportados durante o 1º quartel de anno de 1903, comparados com os do 4.º quartel de 1902

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA HESPAÑHOLA		MOEDA BRAZILEIRA	
		1903 1º quartel	1902 4º quartel	1903 1º quartel	1902 4º quartel	1903 1º quartel	1902 4º quartel
Aguas mineraes.....	Kilos	1.500	—	Pesetas 0,60	Pesetas —	\$150	—
Azeitonas.....	>	9.765	31.232	> 0,53	> 0,60	\$132	\$180
Azeite.....	>	936	192	> 0,78	> 1,41	\$412	\$323
Aguardente.....	Litros	—	90	> —	> 3,27	—	\$972
Batatas.....	Kilos	—	1.500	> —	> 0,26	—	\$81
Cebollas.....	>	—	7.050	> —	> 0,40	—	\$123
Castanhas.....	>	—	17.360	> —	> 0,40	—	\$123
Carne salgada.....	>	44	—	> 0,70	> —	\$425	—
Cidra.....	Litros	720	—	> 1,33	> —	\$332	—
Cognac.....	>	4.640	—	> 1,57	> —	\$892	—
Fructas seccas.....	Kilos	306	—	> 0,89	> —	\$222	—
Feijão.....	>	4.033	—	> 0,35	> —	\$82	—
Linguica.....	>	25	—	> 3,50	> —	\$875	—
Nozes.....	>	—	1.843	> —	> 0,63	—	\$164
Pimentões.....	>	770	—	> 0,85	> —	\$212	—
Pimenta.....	>	880	—	> 0,40	> —	\$100	—
Peixe secco.....	>	10.620	1.140	> 0,35	> 2,56	\$332	\$559
Peixe em conserva.....	>	—	14.239	> —	> 0,86	—	\$242
Sabão.....	>	1.800	—	> 0,59	> —	\$147	—
Sardinha Salgada.....	>	11.884	—	> 0,90	> —	\$225	—
Rendas (encajes).....	>	—	94	> —	> 49,20	—	10\$064
Vinho.....	Litros	23.518	9.118	> 0,78	> 0,59	\$195	\$176
Imagens de cartão.....	Kilos	18	—	> 6,66	> —	\$665	—

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Antonio Alves de Mello Cardoso, pedindo para prestar fiança afim de exercer o lugar de pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.—De accordo com o parecer, deferido. Lavre-se o termo de fiança. Dê-se cópia do termo e entreguem-se, mediante recebido, os documentos exhibidos, afim do peticionario promover a especialização dos imoveis.

Empresa de Navegação Rio de Janeiro, pedindo titulo definitivo de nacionalização do seu paquete *Guarany*.—Passe-se o titulo definitivo.

José Ventura Boscoli, pedindo para continuar a contribuir para o montepio, como 3º escripturario aposentado do Thesouro.—Verificada pela secção competente do Thesouro que o pagamento dos vencimentos de inactivo foi suspenso pelo facto de achar-se o supplicante exercendo o lugar de lente cathedratico da Escola Normal do Rio de Janeiro, expeça-se guia para o recolhimento das contribuições do montepio.

Processo de liquidação de serviço do porteiro da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, Agostinho Marinho de Souza.—Passe-se o titulo.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de junho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 208 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Societé Anonyme de la Sucrerie de Cupim*, resolveu, por acto do 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, do material constante da relação junta, destinado ao Engenho Central do Cupim, no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director do Serviço de Estatistica Commercial:

N. 71—Em resposta ao vosso officio n. 30, de 30 de março ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo quanto possivel aos alvites que suggeristes a proposito da estatistica de importação e exportação do territorio do Acre, resolveu, por despacho de 4 do mez proximo findo, recomendar ás Alfandegas de Belém e Manaus que organizem e remetam mensalmente a essa directoria quadros demonstrativos da importação e exportação referidas, servindo de base a estas as relações fornecidas pelos commandantes das embarcações que transportarem cargas oriundas do territorio litigioso.

— Sr. inspector da Alfandega do Espirito Santo:

N. 22—Recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, e em solução ao vosso telegramma

de 23 de março ultimo, que elevais a 30 dias o prazo da suspensão, que impuzestes, por 15 dias, ao 1º escripturario dessa alfandega, Hermenegildo Pereira de Almeida, pelo facto de vos haver desrespeitado em plena reparação.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 75—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do mez proximo findo, proferido sobre o objecto do officio da Directoria do Serviço da Estatistica Commercial n. 30, de 30 de março ultimo, resolveu recomendar que pela alfandega desse Estado sejam organizados e remetidos mensalmente áquella directoria mapps demonstrativos da importação e exportação do territorio do Acre, discriminando a qualidade das mercadorias, valor official, etc., aos quaes servirão de base os elementos fornecidos pela escripta dos entrepostos, os manifestos e rões respectivos e as relações que á mesma alfandega deverão entregar os commandantes de embarcações que transportarem cargas oriundas do territorio litigioso.

— Identico ao delegado fiscal no Amazonas, sob n. 32, na mesma data.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 119—Tendo José Olympio Teixeira, ex-collector das rendas federaes no municipio de S. Simão, solicitado, em officio de 23 de maio proximo findo, providencias no sentido de lhe ser dado substituto, afim de poder fazer entrega da collectoria, o competindo ás delegacias fiscaes a nomeação in-

terina dos collectores e escrivães, nos termos da circular n. 12, de 27 de março ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, que presteis informações a respeito.

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Gustavo José de Mattos, pedindo certidão.—Certifique-se.

Antonio Gonçalves Lopes, fazendo igual pedido.—Certifique-se.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO.

#### Expediente de 23 de junho de 1903

No auto de infração do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra João da Costa Nunes, deu o Sr. director o seguinte despacho.

São procedentes as razões de defesa.

A sellagem das conservas em latas que, como as de sardinhas, não tem rotulos colados, é difficil, visto que a gomma ou colla das estampilhas não adherem bom em contacto com a folha. Não raro os sellos se descollam principalmente na estação calmosa.

O autuado prova com a factura de fl. 4 que comprou em dezembro do anno passado, entre muitas outras mercadorias, no estabelecimento de Cunha Pinto & Comp., á rua do Mercado n. 13, uma caixa com cem latas de quarto, de sardinhas, com declaração de estarem selladas.

Por ocasião de sua visita ao estabelecimento do autuado, em março ultimo, o agente fiscal autuante encontrou 32 dessas latas, que apprehendeu, por não conterem o sello, e pretende que as ditas latas não sejam das mencionadas na factura, por já terem decorrido mais de tres mezes.

Considerando-se, porém, que o estabelecimento do autuado é em Campo Grande, lugar de pequeno movimento commercial e que a mercadoria em questão não é das mais vendaveis, nada ha de extraordinario quanto á existencia das latas apprehendidas.

Em relação á falta dos sellos, allega o autuado que desprezaram-se com o calor, tanto que, depois da apprehensão, encontrou os espalhados pelas prateleiras, onde estiveram as latas.

Este ponto da defesa é contestado pelo agente fiscal, que diz ter dado busca e nada haver encontrado.

Entretanto, algumas latas apresentam vestigio de sello e o autuado exhibe os que diz ter apanhado nas prateleiras.

É possível que taes sellos tenham servido em outras mercadorias, o que não está provado, mas a presença da factura que, como se vê, não foi um documento arranjado para defesa, exclue esta hypothese.

Não estando, pois, perfeitamente caracterizada a infração de que trata o auto de fls. 2, julgo-o improcedente e recorro do auto meu acto para instancia superior. »

No auto de infração do regulamento dos impostos do consumo lavrado contra os negociantes Oliveira & Chaves, deu o director este despacho :

«Estando provada a infração de que trata o auto de fls. 2, julgo este procedente e imponho aos infractores Oliveira & Chaves a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

#### Superintendencia de Seguros Terrestres e Marítimos

#### EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de junho de 1903

N. 760 — A' Companhia *Indemnizadora* de Pernambuco, para que remetta o proprio conhecimento do deposito de 200:000\$, afim de que seja expedida a respectiva carta patente.

#### Despachos em 25 de junho de 1903

Companhia *Alliança*, da Bahia, remettendo a relação dos seguros effectuados em junho e julho do anno findo.—Inteirado.

Companhia *Maranhense*, communicando o resultado da eleição effectuada em 6 de fevereiro proximo passado, para directores e supplentes e membros da commissão fiscal e supplentes.—Inteirado.

Companhia *Maranhense*, remettendo a relação dos seguros effectuados no 4º trimestre de 1902.—Inteirado.

Companhia *Maranhense*, remettendo a relação dos seguros effectuados no 1º trimestre do corrente anno.—Inteirado.

Companhia *Rio Grandense*, remettendo a relação dos seguros effectuados no 1º trimestre do corrente anno.—Inteirado.

Theodor Wille & Comp., remettendo a procuração do seus procuradores.—De-se a certidão pedida no officio de 16 do corrente, unicamente com relação á primeira parte do requerimento.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente foram concedidos ao ajudante machinista Aurelio da Silva Reis dois mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de junho de 1903

Ao Ministerio da Fazenda rogando expedição de ordens afim de que:

A' Delegacia do Thesouro em Londres seja enviada a cambial, que se remette, n. 1.287, de 16 do corrente, da importancia de 185 libras esterlinas, correspondente a 3:709\$660, em moeda nacional, ao cambio 11 31/32, á vista, para occorrer ao pagamento do quatro fornalhas destinadas ás caldeiras do cruzador *Republica* (aviso n. 969).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal em Pernambuco com o credito de 291\$040, por conta das rubricas abaixo indicadas, do orçamento em vigor, afim de satisfazer o pagamento dos vencimentos do invalido Irineu Joaquim Machado, que obteve licença para residir naquello Estado: § 19—Companhia de Invalidos—quota destinada aos marinheiros de 2ª classe, 77\$040; § 21—Munições de bocca—quota destinada a rações, 314\$ (aviso n. 970).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 971 e 972).

Por telegramma, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despezas da divisão naval do norte, com os seguintes creditos, por conta do orçamento em vigor: § 26—Frotes, etc. (pessoal), consignação destinada a passageiros de officiaes e praças, 6:000\$; § 27—Eventuaes, quota destinada a enterros, 4:000\$, e quota destinada a tratamento de praças, etc., 3:000\$. (aviso n. 974).—Communicou-se á Contadoria, á alludida delegacia e ao Quartel-General (officios ns. 975 a 977).

Seja paga no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 85:342\$632, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha durante os mezes do fevereiro a junho deste anno (aviso n. 978).

A Delegacia Fiscal no Maranhão seja habilitada com o credito de 1:300\$, por conta da rubrica—Corpo de officiaes da armada e classes annexas, consignação Corpo da armada, do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento da consignação mensal de 130\$, feita pelo 2º tenente José Francisco Caldas a sua irmã, residente naquello Estado, a contar de 1 de março a dezembro do corrente anno (aviso n. 981).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 981 e 982).

A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia seja habilitada com o credito de 900\$, por conta da rubrica 16—Repartição da Carta Maritima, consignação Material, quota destinada á construcção e reparos de pharões e pharolotas, do orçamento em vigor, afim de occorrer ás despezas com a aquisição de uma pequena casa para residencia dos guardas do parol da Ilha dos Frades (aviso n. 983).—Communicou-se á Carta Maritima, á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 884 e 886).

— Por telegramma, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas com o credito de 5:370\$, por conta da verba—Material de construcção naval, do actual exercicio, para occorrer ás despezas com os reparos do aviso *Teffé* e do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio* (aviso n. 987).—Communicou-se á alludida delegacia, á Contadoria e ao Quartel General (officios ns. 988 a 990).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, com o credito de 36:000\$, por conta da verba—Corpo de marinheiros nacionaes, consignação—Material, quota destinada a fardamento para as praças e aprendizes marinheiros (materia prima), do orçamento em vigor, afim de occorrer a despezas com o fardamento destinado aos aprendizes (aviso n. 991).—Communicou-se ao Quartel General, á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 992 a 994).

—A's repartições de Fazenda abaixo indicadas sejam concedidos, para pagamento do vencimentos de invalidos, os seguintes creditos, por conta do orçamento em vigor:

A' Delegacia no Rio Grande do Norte, § 19—Companhia de Invalidos, consignação corpo de marinheiros nacionaes, quota destinada aos grumetes, 82\$500; § 21—Munições de bocca, quota destinada a rações para invalidos, 268\$000; á Delegacia em S. Paulo, § 19—Companhia de invalidos (pessoal), consignação corpo de marinheiros nacionaes, quota destinada a marinheiros do 2º classe, 99\$; quota destinada a grumetes, 168\$800; consignação, foguista, quota destinada a foguistas de 1ª classe, 550\$; § 21—Munições de bocca, quota destinada a rações para invalidos, 1:054\$000; á Alfandega de Macahé, § 19—Companhia de invalidos (pessoal), consignação corpo de infantaria de marinha, quota destinada aos 1ºs sargentos, 456\$250; quota destinada aos soldados, 131\$400; § 21—Munições de bocca, quota destinada a rações para invalidos, 730\$000 (aviso n. 995).—Communicou-se á Contadoria e ás repartições de Fazenda acima citadas (officios ns. 996 a 999).

A' vista dos competentes conhecimentos do embarque e factura consular sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega desta Capital, doze volumes com a marca LF, de ns. 1 a 12, contendo porcellanas e crystaes para o navio escola *Benjamin Constant*, vindos da Europa por intermedio da casa Lage Irmãos no vapor *Cordillière*, entrado neste porto a 2 do corrente (aviso

n. 1.001.)—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro autorizou-se a providenciar sobre o despacho dos alludidos volumes (aviso n. 1.002.)

—Pedindo, visto ter proposto a Contadoria da Marinha a adopção do Copiador Commercial para tornar menos morosos certos trabalhos a seu cargo, como sejam os termos de contractos e outros semelhantes, e dispondo o respectivo regulamento que o serviço da mesma repartição seja modelado e feito de conformidade, com o que é executado no Thesouro Federal, que se digne informar si pôde ser accedida a alludida proposta (aviso n. 1.000.)

— Ao Ministerio das Relações Exteriores accusando o recebimento do aviso n. 9, de 30 de maio ultimo, com o qual se dignou de transmitir uma cópia do officio da Legação em Buenos Aires, n. 2, de 26 de fevereiro, sobre o transbordo das mercadorias em transitio para os estabelecimentos militares de Matto Grosso e, igualmente, o inquerito que, acerca desse assumpto, foi aberto pelo governo da Republica Argentina (aviso n. 1.003.)

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital declarando que, para poder ser definitivamente resolvida a concorrência limitada para o fornecimento de um furador mechanico, dous guindastes, uma via ferrea portatil e accessorios, destinados aos trabalhos que vão ser executados na fortaleza de Willegaignon e nos diques da ilha das Cobras; deliberou o Sr. Ministro tomar as preferencias para o mesmo fornecimento dependentes da approvaçào, por esse arsenal, dos typos de guindastes propostos naquella concorrência; e remetendo os papeis relativos ao assumpto affirm de que se digne informar quaes os typos approvados por esse estabelecimento (officio n. 1.004.)

— Ao Quartel General declarando ter approvado o acto do Commandante da divisão naval do norte mandando adquirir em Maranhão, onde se acha a mesma divisão, a carne secca necessaria ao municionamento das respectivas guarnições, nas sextas-feiras, em lugar do bacalhão, e bem assim que ora autoriza o Commissariado a providenciar para que na romessa de generos a fazer-se áquella divisão em julho vindouro seja incluído o primeiro dos referidos artigos em vez do segundo (aviso n. 1.005.)—Deu-se sciencia ao alludido commissariado (aviso n. 1.006.)

— Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a mandar fornecer ao encouraçado *Riachuelo*, som computar na respectiva quota de supprimentos, os objectos constantes da relação A, que se remette (aviso n. 1.007.)—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.008.)

— A' Contadoria :

Autorizando a providenciar para que ao commissario de 5ª classe, guarda-marinha Silverio José Pontes, seja paga a importancia de suas passagens de 1ª classe de Buenos Aires a esta capital, de accordo com as tabellas do Novo Lloyd Brasileiro, comprehendido o abatimento a que tem direito o Governo, visto o mesmo officio ter feito, á sua custa, a viagem daquelle porto para cá, ao regressar com sua esposa, da flotilha do Alto Uruguay (aviso n. 1.009.)—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.010.)

Declarando que verificando-se existirem na Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagoas os objectos constantes da relação que por cópia se remette, os quaes figuram como faltas na conta do commissario da mesma escola Manoel Ribeiro do Amaral, relativa ao anno de 1901, por terem sido omitidos no inventario de encerramento da referida conta, ora autoriza o Quartel General a providenciar para que o commandante daquella

escola faça extrahir uma requisiçào dos alludidos objectos, a qual será remettida a essa contadoria affirm de servir de documento de despeza em relação á citada conta de 1901; ficando a respectiva contraprova como documento de receita em relação á actual conta do commissario da escola (aviso numero 1.011.)—Deu-se sciencia ao Quartel General (aviso n. 1.012.)

Autorizando a providenciar para que á casa Wilson Sons & Comp. seja paga a quantia de 800\$ pela qual foi fretado o rebocador *Valente*, de propriedade da citada firma, para soccorrer e conduzir a este porto o lúgar *Moreira*, que se achava em perigo em Cabo Frio, proximo ás ilhas Maricá; ficando igualmente autorizada essa contadoria a providenciar para que este ministerio seja indemnizado de semelhante despeza pela firma Zenha, Ramos & Comp., consignatarios do mencionado lúgar (aviso n. 1.013.)—Communicou-se ao Arsenal desta Capital (aviso n. 1.014.)

—A' Capitania do Rio Grande do Sul declarando ter approvado o termo da despeza lavrado nessa capitania em 26 de agosto do anno passado para isentar o ajudante de machinista contractado Alvaro Borges da Silva Medeiros da responsabilidade de duas retortas e uma chaminé dupla da usina de gaz do balisamento desso Estado, que se inutilizaram em serviço; e determinando que mande vender em hasta publica os referidos inuteis, fazendo recolher o producto da venda á Delegacia do Thesouro em Porto Alegre, para ser aproveitado nos reparos do material fluctuante e proprios nacionaes, de accordo com o disposto no art. 10, letra a, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902 (aviso n. 1.015.)—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.016.)

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados :

Amanuense da Direcção Geral de Artilharia o alferes do 12º batalhão de infantaria Paulo de Araujo Bastos.

Auxiliares :

Da Direcção Geral de Engenharia, o alferes do 18º batalhão de infantaria José Luiz Pereira do Vasconcellos.

Das delegacias da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 2º districto militar, o alferes do 2º batalhão de infantaria Maximino Barreto e junto ao commando do 7º districto o tenente do 8º batalhão Thomaz Epiphanyo Guimarães.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1903

D. Anna Ermolinda Botelho de Assis, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de José Caetano Fontes de Assis, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Defendido.

Eduardo Chartier, ex-mechanico do Observatorio do Rio de Janeiro, posto actualmente á disposição do Ministerio da Guerra, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Prove quando pagou a ultima contribuição e indique qual a repartição por onde deseja entrar com as respectivas mensalidades.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de junho de 1903

Remetteu-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital, pedindo em tempo a respectiva devolução, o officio em que o *Bureau Internacional* se refere a diversas modificações nas formalidades do deposito, affirm de, com as informações prestadas por essa Junta, poder este Ministerio responder ao referido officio.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1903

Joaquim de Oliveira Fontes, ex-ajudante do mestre da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo sua readmissão.—Requeira á directoria da estrada.

Augusto Caetano da Cruz, pedindo favores identicos aos concedidos á Agencia Geral de Despachos de Pestana & Comp.—Indefido, á vista das informações.

Sophia Phyrro Pacheco da Silva, pedindo ficar sem effeito a demissão de seu finado marido do lugar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, affirm de ficar habilitada para percepção do montepio.—Indefido. Compareça, querendo, perante a Directoria de Contabilidade deste Ministerio para tomar conhecimento do que interessa ao seu direito a pensão do montepio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 23 do corrente :

Foi transferida para o bairro do Ipiranga a agencia do Correio com sede na estação do mesmo nome, em S. Paulo, sem augmento de despeza ;

Foi supprimida a linha de Correio de Cascadura a Pilares, subordinada á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Foram concedidas as seguintes licenças :  
De 30 dias, ao amanuense dos Correios do Districto Federal Hortencio Pereira de Carvalho ;

De dous mezes, ao praticante desta directoria Pedro Ferreira Bandeira ;

De 30 dias, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal Francelino Pedro do Sant'Anna.

Foi removido, a pedido, do lugar de carteiro de 2ª classe dos Correios do Espirito Santo para o de 3ª dos do Districto Federal Henrique Pedro da Fonseca.

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1903

Francisco de Sá Rodrigues, 1º sargento do 3º regimento de artilharia de campanha, pedindo o reembolso da quantia de 25\$ do vale emitido na agencia do Correio da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.—Indefido, em vista das informações.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulos de 25 do corrente foram nomeados :

Carteiro de 2ª classe, o de 3ª Leopoldo Alves de Carvalho ;

Carteiro de 3ª classo, o cidadão Antonio Meirelles Junior ;

Agente do Correio da estação de Santa Anna, Estrada de Ferro Central, Leopoldo Julio de Sá.

Por portaria da mesma data foi exonerado a pedido, do lugar de agente do Correio da estação de Sant'Anna, D. Judith Pereira de Oliveira.

## CONGRESSO NACIONAL

Sessão solenne de afirmação e posse do Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, eleito para servir no periodo presidencial que começou a 15 de novembro de 1902 e termina em 15 de novembro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ GOMES PINHEIRO MACHADO.

A' 1 hora da tarde do dia 25 de junho de 1903, presentes no edificio do Senado Federal os Srs. Senadores e Deputados, o Sr. Presidente abre a sessão e nomeia a seguinte deputação para receber e introduzir no recinto o Sr. Vice-Presidente eleito da Republica:

Senadores os Srs. Sigismundo Gonçalves, Joaquim de Souza e Olympio Campos, e Deputados os Srs. Angelo Neto, Domingos Guimarães e Raymundo Arthur.

Anunciada a chegada do cidadão Vice-Presidente da Republica, o Sr. Presidente convida a deputação para recebê-lo á porta do edificio e introduzi-lo no recinto.

Introduzido no recinto com as formalidades regimentaes, toma assento na Mesa, á direita do Sr. Presidente.

Em seguida annuncia este que o cidadão eleito Vice-Presidente da Republica vai fazer a affirmação solenne, determinada no art. 41 da Constituição Federal.

Estando de pé todos os membros do Congresso Nacional e pessoas presentes, o cidadão eleito Vice-Presidente da Republica pronuncia em voz alta a affirmação constitucional.

Feita esta, e depois de lavrado e lido pelo Sr. 1º Secretario, é assignado pelo cidadão eleito Vice-Presidente da Republica o pelos membros da Mesa o seguinte:

*Termo de affirmação e posse do Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, eleito para servir no quarto periodo presidencial de 1902 a 1906*

Aos 25 dias do mez de junho de 1903, decimo quinto da Republica, reunido o Congresso Nacional em sessão solenne, sob a presidencia do Sr. José Gomes Pinheiro Machado, comparece o Sr. Affonso Augusto Moreira Penna, eleito por suffragio directo da Nação o maioria absoluta de votos em 18 de fevereiro do corrente anno, reconhecido e proclamado pelo respectivo Presidente, em sessão de 17 do corrente mez, Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil para servir no quarto periodo presidencial, e profere a seguinte:

### Affirmação constitucional

Prometto manter e cumprir com perfeita loaldade a Constituição Federal, promover o bem geral da Republica, observar as suas leis, sustentar-lhe a União, integridade e independencia.

E para constar se lavrou o presente termo, que vai assignado pelo cidadão eleito e empossado e pela Mesa do Congresso.— *Affonso Augusto Moreira Penna.*— *José Gomes Pinheiro Machado,* Presidente.— *Alberto José Gonçalves,* 1º Secretario.— *Joaquim de Lima Pires Ferreira,* 2º Secretario.— *Henrique da Silva Coutinho,* 3º Secretario.— *Marcolino Moura e Albuquerque,* 4º Secretario.

Terminada a assignatura deste termo, o Sr. Presidente declara que está o Vice-Presidente da Republica eleito para servir no quarto periodo presidencial.

Em seguida convida a deputação para acompanhá-lo e elle retira-se com as mesmas formalidades com que foi recebido.

Regressando ao recinto a deputação, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão.— *José Gomes Pinheiro Machado,* Presidente.— *Alberto José Gonçalves,* 1º Secretario.— *Joaquim de Lima Pires Ferreira,* 2º Secretario.— *Henrique da Silva Coutinho,* 3º Secretario.— *Marcolino Moura e Albuquerque,* 4º Secretario.

## CAMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Pensões e Contas reúne-se hoje, 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça reúne-se hoje, 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A Comissão de Agricultura e Industrias Connexas reúne-se amanhã, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE JUNHO DE 1903

*Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley*

Não houve julgamento por não haver numero legal.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 25 DE JUNHO DE 1903

*Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley*

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

### JULGAMENTOS

#### Embargos de nullidade

N. 2.606—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, D. Maria Leopoldina Schmidt Monteiro e seu filho; embargados, Frederico Rodrigues de Faria e sua mulher.—Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond, Fernandes Pinheiro e Tavares Bastos. Impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Affonso de Miranda. Tendo-se dado empate na votação, o Sr. desembargador presidente votou, desprezando os embargos.

N. 2.610 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Banco da Republica do Brazil; embargado, Antonio Ribeiro dos Santos.—Foram desprezados os embargos. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.625—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; 1º embargantes, Luiz Augusto Ferreira de Almeida e sua mulher; 2º embargante, Dr. José Rodrigues Vieira; embargados, os mesmos.—Foram desprezados os embargos tanto dos primeiros como o do segundo embargante, contra os votos: do Sr. desembargador Guilherme Cintra, que recobria os dos 1ºs embargantes para condemnal-os sómente ao pagamento de 140:000\$, e do Sr. desembargador Tavares Bastos para julgar nullo o processo pela impropriedade da acção.

### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

Ns. 2.744 e 2.753—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.561 e 2.723—Ao Sr. desembargador Pitanga.

#### Appellações civeis

Ns. 2.772 e 2.664—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.805 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

### COM DIA

#### Appellação commercial

N. 2.680.

#### Appellações civeis

Ns. 2.654 e 2.716.

## NOTICIARIO

**Vice-Presidencia da Republica** — Perante o Congresso Nacional, reunido em sessão solenne no edificio do Senado, tomou posse hontem, á 1 hora da tarde, prostando o respectivo compromisso constitucional, o Exm. Sr. Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, Vice-Presidente eleito para o periodo de 1902—1906.

A sessão do Congresso foi presidida pelo Exm. Sr. Senador Pinheiro Machado, e fizeram parte da commissão incumbida de receber o Exm. Sr. Vice-Presidente o o introduziram no recinto os Exms. Srs. Senadores Sigismundo Gonçalves, Olympio de Campos e Joaquim de Souza e Deputados Arthur Raymundo, Cruz Ferreira e Angelo Neto.

Ao acto, a quo assistiu grande numero do Senadores e Deputados, concorreram muitos convidados, entre os quaes notavam-se Diplomatas, Ministros de Estado, o Prefeito do Districto Federal, o Chefe de Policia, S. Ex. o Arcebispo desta diocese, representantes do funcionalismo publico e de diversas classes sociaes.

Uma ala do 10º batalhão, commandada pelo coronel Cordeiro, fez a guarda do honra.

S. Ex., o Sr. Vice-Presidente da Republica, foi acompanhado no trajecto de ida e volta pelo Sr. coronel Souza Aguiar, chefe da casa militar do Exm. Sr. Presidente da Republica.

O acto da posse realizou-se, preenchidas as formalidades do estylo.

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamentos, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

**Avisos:**

N. 1.557, de 17 do corrente, pagamento de 150\$783, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.538, de 16 do corrente, idem de 289\$950, a diversos, idem idem, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.540, da mesma data, idem de 1:951\$772, a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.539, da mesma data, idem de 729\$310, a diversos, idem idem, em março ultimo;

N. 1.556, de 17 do corrente, idem de 9:782\$740, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspecção, nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos;

N. 1.505, de 12 do corrente, idem de 456\$747 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 1.502, da mesma data, idem de 336\$650 a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.499, da mesma data, idem de 1:189\$ á Rodrigo Vianna, idem idem, no mez de março ultimo;

N. 1.503, da mesma data, idem de 123\$150 a diversos, idem idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.490, de 10 do corrente, idem de 520\$ a José da Silva & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 1.487, de 10 do corrente, idem de 29\$860 a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro a abril ultimo;

N. 1.497, de 12 do corrente, idem de 278\$262 a diversos, idem idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.546, de 16 do corrente, idem da quantia de 189\$744 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., idem idem no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.436, de 12 do corrente, idem de 4\$950 a Maia & Niemeyer, idem idem em março ultimo;

N. 1.495, da mesma data, idem de 55\$00 a Alberto de Almeida & Comp., idem idem, em abril ultimo;

N. 1.482, de 10 do corrente, idem de 9\$ a J. A. da Cruz, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 1.472, de 9 do corrente, idem de 82\$ a Gonçalves, Castro & Comp. de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores em fevereiro ultimo;

N. 1.473, de 9 do corrente, idem de 60\$380 á Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de passagens requisitadas pela Hospedaria da Ilha das Flores, em março ultimo;

N. 1.469, da mesma data, idem de 2:500\$ á Companhia Viação Férrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção relativa á viagem realizada no mez de março ultimo;

N. 1.530, de 15 do corrente, idem de 2:735\$500, da fêria do pessoal empregado na conservação e limpeza das galerias de aguas pluvias, relativa ao mez de maio ultimo;

N. 1.532, de 17 do corrente, idem de 1:916\$850 da fêria do pessoal empregado em trabalhos extraordinarios de distribuição de agua e do esgoto de aguas pluvias, no mesmo mez;

N. 1.561, da mesma data, idem de 3:284\$167, das fêrias do pessoal empregado em reparação de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos, fóra das horas do expediente, na rede de distribuição de agua, relativa ao mesmo mez;

N. 1.560, da mesma data, idem de 26:981\$, das fêrias do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de reparação e melhoramentos da rede de distribuição de agua;

N. 1.563, da mesma data, idem de 1:235\$450, da fêria do pessoal empregado, em maio ultimo, na conservação do canal do Mangue;

N. 1.531, de 15 do corrente, idem de 531\$250, da fêria do pessoal empregado, no mez de maio ultimo, na construção de novos collectores;

N. 1.551, de 16 do corrente, idem de 12:791\$, das fêrias do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de proseguimento da rede de distribuição e pennis de agua;

N. 1.542, da mesma data, idem de 124\$500, da fêria do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços de medição e demarcação da Fazenda do Paraizo;

N. 1.542, da mesma data, idem de 3:219\$500, das fêrias do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços dos mananciaes e conservação das florestas;

N. 1.541, da mesma data, idem de 3:630\$500, das fêrias do pessoal empregado, em maio ultimo, nos serviços das represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.539, de 17 do corrente, idem de 3:40\$775, da fêria do pessoal empregado, em maio ultimo, nas obras do canal do Mangue;

N. 1.533, da mesma data, idem de 778\$180, a diversos, de alugueis de casas e fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, á Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.555, da mesma data, idem de 498\$240 a diversos, idem idem, em fevereiro ultimo, á mesma estrada;

N. 1.533, de 15 do corrente, idem de 4:002\$, das folhas do pessoal empregado, em maio ultimo, na locomoção da mesma estrada;

N. 1.532, da mesma data, idem de 9:975\$, da folha do pessoal empregado, em maio ultimo, na via-permanente da mesma estrada;

N. 1.537, de 16 do corrente, idem de 193\$922, a diversos, de fornecimentos á mesma Estrada, em março ultimo;

N. 1.517, da mesma data, idem de 1:947\$401, a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro e março ultimo;

N. 1.569, de 17 do corrente, idem de 3:804\$, a diversos, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.494, de 12 do corrente, idem de 135\$80, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo;

N. 1.567, de 17 do corrente, idem de 641\$900 a Gonçalves, Costa & Comp., de fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, nos mezes de março e abril ultimo;

N. 1.625, de 23 do corrente, idem de 130:114\$175, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho corrente;

N. 1.571, de 17 do corrente, idem de 800\$, a Virginia Agostinho, do aluguel do predio em que funciona a Inspeção Geral da Illu-

minação Publica, desta Capital, relativa ao mez de maio ultimo;

N. 1.558, da mesma data, idem de 2:760\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, limited, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.559, de 16 do corrente, idem de 189\$594, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em março ultimo;

N. 1.535, de 15 do corrente, idem de 4:592\$281 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo;

N. 1.534, de 15 do corrente, idem de 7:380\$202 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de fevereiro e maio ultimos;

N. 1.518, de 13 do corrente, idem de 6\$100 á Estrada de Ferro Central do Brazil, e de transporte concedido em proveito da Directoria Geral de Estatistica, em fevereiro ultimo;

N. 1.506, de 12 do corrente, idem de 487\$450 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos a immigrants, em maio ultimo;

N. 1.507, de 12 do corrente, idem de 160\$500 á mesma, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em maio ultimo;

N. 1.570, de 17 do corrente, idem de 2:723\$177 a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.544, de 16 do corrente, idem de 62\$252 a diversos, idem idem, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.545, da mesma data, idem de 199\$500 a Virgilio Machado, idem idem, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 1.481, de 10 do corrente, idem de 43\$640 á Leopoldina Railway Company, limited, de passagens concedidas a immigrants em janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 1.512, de 13 do corrente, idem de 51\$ á Villas Boas & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.565, de 17 do corrente, idem de 84\$750 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagem concedida por ordem deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 1.564, de 17 do corrente, idem de 7\$150 á empreza arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a immigrants, em janeiro ultimo;

N. 1.514, de 12 do corrente, idem de 1:652\$450 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de subvenção relativas ás viagens realizadas na linha fluvial de Santa Catharina, no mez de março ultimo;

N. 1.270, de 7 de maio, idem de 3:221\$660 da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico em abril ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.640, de 16 do corrente, pagamento de 22:933\$312 a diversos, de material fornecido á Brigada Policial, em abril ultimo;

N. 1.572, de 6 do corrente, idem de 1:158\$ a Hirm Jacques, de fornecimentos, em maio ultimo, para o laboratório de hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1.621, de 13 do corrente, idem de 889\$590 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, em maio ultimo;

N. 1.592, de 9 do corrente, idem de 2:280\$980 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, em maio ultimo;

N. 1.610, de 12 do corrente, idem de 2:683\$087 a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em maio ultimo;

N. 1.598, de 10 do corrente, idem de 140\$322 a José Fernandes de Almeida, de 9 dias do aluguel da casa occupada pela li-

roctoria Geral de Saude Publica, para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.613, de 12 do corrente, idem de 595\$ a Bonnac Teixeira & Comp., de concertos de moveis da Junta Commercial, em abril ultimo;

N. 1.612, da mesma data, idem de 90\$ a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em maio ultimo;

N. 1.611, da mesma data, idem de 184\$600 a diversos, da substituição de um medidor de gaz do prédio occupado pela Delegacia da 5ª circumscripção policial urbana e de trabalhos telephonicos feitos na Repartição da Policia;

N. 1.635, de 15 do corrente, idem de 586\$850 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em maio ultimo;

N. 1.636, da mesma data, idem de 567\$350 a diversos, de fornecimentos aos Tribunaes Civil e Criminal do Jury, em maio ultimo;

N. 1.625, de 13 do corrente, idem de 119\$ a Manoel Pereira Jorge, de um jantar fornecido ao Tribunal do Jury, em 23 de abril ultimo;

N. 1.620, de 13 do corrente, idem de 563\$976, da folha dos funcionarios que serviram, em substituição, na Bibliotheca Nacional, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.622, da mesma data, idem de 48\$600 a F. F. Braga, de trabalhos e fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, com a construcção de uma linha telephonica para a 1ª delegacia auxiliar;

N. 1.602, de 10 do corrente, idem de 25\$, de despeza feita, em maio ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o Juizo Federal, na secção do Rio de Janeiro;

N. 1.601, da mesma data, idem de 103\$100 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.600, de 10 do corrente, idem de 55\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., do fornecimento de um livro á Municipalidade de São José de Além Parahyba para o alistamento federal;

N. 1.628, de 13 do corrente, idem de 319\$600 á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, para poder effectuar a ligação externa dos aparelhos telephonicos da 2ª e 9ª circumscripções policiaes urbanas;

N. 1.644, de 16 do corrente, idem de 2:097\$995 ao thesoureiro do corpo de bom-

beiros capitão Henrique Loureiro, de despezas miudas e gratificação de residencia, no mez de maio ultimo;

N. 1.599, de 10 do corrente, idem de 300\$ a Antonio da Silva Braga, de concertos de moveis da Escola Polytechnica, em maio ultimo;

N. 1.627, de 13 do corrente, idem de 1:009\$ ao Recolhimento dos Orphãos de Santa Casa da Misericórdia, do aluguel, relativo ao mez de maio ultimo, dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

N. 1.645, de 16 do corrente, idem de 90\$ a Antonio Tobias Reis, de despezas feitas com o asseio da Repartição do Laboratorio Bacteriologico, em maio ultimo;

N. 1.643, de 16 do corrente, idem de 159\$370 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do gaz consumido no Museu Nacional do Rio de Janeiro, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.642, da mesma data, idem de 71\$ a J. A. Costa, de fornecimentos e trabalhos realizados no xadrez da 12ª circumscripção policial, no mez de maio ultimo;

N. 1.380, de 16 do maio, idem de 183\$334 ao 1º official da Secretaria de Estado Manoel Ferreira de Araujo Silva, por ter substituido, em abril ultimo, o director de secção Alexandre Soares de Mello;

N. 1.418, de 25 de maio, idem de 2:225\$281 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de abril ultimo.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 420, de 15 do corrente, pagamento de 9:461\$034 a diversos, de fornecimentos á varias repartições deste ministerio, no actual exercicio;

N. 409, de 9 do corrente, idem de 3:221\$467 a diversos, do fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 387, de 2 do corrente, idem de 3:271\$746, a diversos, idem idem.

N. 399, de 3 do corrente, idem de 1:708\$156 a diversos, de fornecimentos á varias repartições deste ministerio, no actual exercicio;

N. 388, de 2 do corrente, idem de 10:077\$830 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no actual exercicio.

Requerimento despachado—Do 1º escripturario da Contadoria da Marinha Ricardo Burradas Muniz, pedindo andamento do processo de pagamento da cotiza a que o requerente tem direito, de 2 de junho a 31 de

dezembro de 1899, visto haver sido ordenado o registro, sob protesto, do despeza identica do Ministerio da Guerra.— Nada pôde esta presidencia deliberar em referencia a processos não sujeitos á sua apreciação; quando forem presentes ao tribunal, terá logar a decisão que possa autorizar a medida opportuna para que se dê o registro sob protesto.

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje as seguintes fórias: 1º, 3º, 4º e 5º districtos de Obras Publicas e trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro; amanhã o 2º districto e oncamamento geral do Rio do Ouro.

**Correio** — Esta repartiçã expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Camões*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, e ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itatiaya*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cordoba*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

**Observatorio do Rio de Janeiro**— Boletim meteorologico— Dia 24 de junho de 1903.

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	756.6	24.6	12.5	54	5.3	NW	0.0		
4 h. m....	756.3	23.8	11.6	53	9.7	WNW	0.1		
7 h. m....	758.8	23.9	12.7	53	3.7	WSW	0.4		
10 h. m....	759.9	25.2	15.4	63	6.6	SSE	0.2		
1 h. t.....	758.8	25.7	16.5	67	6.6	SSE	0.3		
4 h. t.....	759.3	24.1	15.1	67	10.0	SSE	0.8		
7 h. t.....	761.1	22.4	16.4	82	2.6	SE	1.0		
10 h. t.....	762.6	22.4	16.6	82	1.8	SSE	1.0		
Médias	759.18	24.14	14.65	65.8	5.7	—	0.5	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 26º.4; minimo, ás 7 h. da manhã, 23º.1.  
 Evaporação em 24 horas, 4.5.  
 Horas de insolação : 8 h. 22 m. 12 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 24 de junho de 1903 (quarta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>s</sup>	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	754.20	24.1	11.30	50.3	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	754.32	24.0	10.45	47.2	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	754.51	23.4	9.78	45.5	NW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	754.49	23.6	9.20	42.4	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	754.49	23.7	10.63	43.7	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.59	23.9	12.23	55.3	W 5	Claro	—	KC	1	—	—	—	—	—
	7.....	756.58	23.9	12.70	57.6	SW 5	Claro	—	—	5	—	—	—	—	—
	8.....	756.77	24.1	14.38	64.7	NNE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—	—
	9.....	758.32	25.0	14.49	61.6	NE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	S.K	1	—	—	—	—	—
	10.....	758.40	24.3	15.44	63.2	SE 3	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—
11.....	758.20	24.4	15.84	69.8	SSE 3	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—	
12.....	757.88	24.2	16.16	72.0	SSE 3	Claro	—	—	5	—	—	5.2	—	—	
13.....	757.34	24.1	14.53	65.3	SSE 3	Claro	—	C.K	5	—	—	—	—	—	
14.....	756.98	23.7	15.12	69.5	SSE 3	Claro	—	—	1	—	—	—	—	—	
15.....	757.08	23.8	15.57	71.1	SSE 3	Claro	—	CK.C	4	—	—	—	—	—	
16.....	757.73	23.8	15.08	69.0	S 3	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—	
17.....	758.41	23.0	13.73	65.5	S 3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	
18.....	758.52	22.6	15.45	75.3	SSE 3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	
19.....	759.05	22.4	16.09	80.1	SSE 3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—	
20.....	759.60	22.2	16.38	82.2	SSE 3	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—	
21.....	760.07	22.1	16.10	81.5	SSE 3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	25.6	25.0	21.9	—	7.98	
22.....	760.42	22.3	16.45	81.0	SSE 3	Encoberto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—	
23.....	760.49	22.1	16.27	82.1	SE 2	Incerto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—	
24.....	760.61	22.1	16.27	82.1	E 2	—	—	—	10	—	—	—	—	—	

OCCURENCIAS

ERRATA—No resumo meteorologico do dia 23 do corrente, a temperatura do ar e a tensão do vapor, correspondentes ás 10 h. a., a humidade relativa correspondente ás 14. (2 h. p.) foram, respectivamente, 23º, 13m/m, 47% e não como foi publicado.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL  
DECLINAÇÃO = 8° 23' 10" NW

Observações meteorologicas simultaneas  
A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. do Rio  
Dia 25 de junho de 1903

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%						0	0	0	h/m	
Belém.....	760.77	26.9	22.21	84.0	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Bom	31.5	23.0	27.25	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	750.69	23.0	18.95	67.6	Limpo	Bom	?	SE	Regular	Muito bom	28.4	23.0	25.70	6.00
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	765.35	23.8	18.55	85.0	Nublado	Mão	Chuva	ESE	Fresco	Variavel	28.4	24.2	26.30	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	766.25	23.2	18.06	63.2	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SSE	Fresco	Bom	29.6	21.4	25.50	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	771.43	22.0	16.51	84.0	Meio nublado	Sombrio	—	WSW	Zafazem	Claro	33.0	21.5	27.25	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	765.53	23.0	15.53	74.0	Nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Bom	25.0	21.9	23.45	—
S. Paulo.....	767.00	15.0	11.30	89.0	Limpo	Bom	—	E	?	Mão	17.3	12.5	14.90	2.00
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	—	SSW	Fresco	Encoberto	—	—	—	—
Curitiba.....	766.13	13.8	10.81	92.0	Nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Mão	15.3	12.8	14.05	1.00
Florianopolis.....	764.55	16.2	11.97	87.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	—	Calma	Variavel	19.7	15.6	17.65	6.00
Corrientes X.....	763.40	8.0	8.02	100.0	Meio nublado	?	—	E	Fraco	?	17.0	4.0	10.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coróba X.....	763.50	0.0	4.25	—	?	?	—	NW	Fraco	?	12.0	1.0	5.50	—
Rosario X.....	760.90	3.0	4.71	83.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	13.0	2.0	7.50	—
Mendoza X.....	761.03	1.0	3.95	—	Quasi limpo	?	—	SW	Fraco	?	5.0	2.0	3.50	—
Buenos Aires X.....	766.40	3.5	4.81	81.5	Quasi limpo	Bom	—	W	Fraco	Sombrio	10.5	2.0	6.25	1.00

Na Parahyba choveu a intervalos na madrugada e manhã de hoje.  
No Recife choveu na manhã de hoje.  
Em Maceió caíram aguaceiros acompanhados de vento E muito fresco, na madrugada de hoje.  
Em Santos chuviscou no correr do dia de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 24 de junho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE			
	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER	
	H/B	H/B	H/m	H/B
Evaporação á sombra.....	5.2	4.1	4.6	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	24°.35	23°.60	24°.15	—

**Obituário**—Sepultaram-se, no dia 24 de junho corrente, 44 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	34
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	44
Do sexo feminino.....	30
	14
	44
Maiores de 12 annos.....	12
Menores de 12 annos.....	32
	—
	44
Indigentes.....	13

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 21 de junho de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	932	756	1.688
Entraram.....	21	9	33
Sahiram.....	12	6	18
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	910	756	1.666

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 577 consultantes, para os quaes seaviaram 639 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 22:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	972	697	1.669
Entraram.....	30	19	49
Sahiram.....	13	28	71
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	951	686	1.640

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 817 consultantes, para os quaes se aviaram 987 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	929	711	1.640
Entraram.....	29	26	55
Sahiram.....	26	19	45
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	925	716	1.641

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 476 consultantes, para os quaes se aviaram 492 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.706**

Camillo Mourão & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega ns. 147 e 149, com commercio de vinhos, vêm apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os vinhos, e que consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de fôrma oval, marginado por traços pretos, lendo-se nelle *Vinho Verde de Santo Thyrso*. A referida marca será usada pelos supplicantes nos fundos dos barris que contem o vinho, gravada em letras brancas, em fundo escalete, podendo variar em cores e dimensões como molhur convier aos mesmos, para garantir a sua propriedade o commercio. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1903.—*Camillo Mourão & Comp.*

Registrada sob n. 3.706, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 em estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

**N. 3.711**

Borkido Moniz & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario ns. 17 e 22, vêm apresentar a essa dignissima Junta Commercial a marca acima: estampada, que consiste em um octogono, tendo dentro deste tres circulos concentricos. Entre o primeiro e o segundo existem as palavras *Portland cement Belgium*, em fôrma circular, sendo esta palavra separada das duas outras por duas lanças sem cabo. Entre o segundo e o terceiro circulos existem as palavras em fôrma circular *Superior Quality*, em cima, e *Trade mark registered*, em baixo; o em posição horizontal, separando estas ultimas palavras, a palavra *Globe*, á esquerda, e *Brand*, á direita. Dentro do terceiro circulo vê-se a carta geographica da America do Sul, sobre a qual acha-se impressa, á esquerda, a palavra *Marca*, o, á direita, *Globe*. Os desenhos e os caracteristicos poderão ser de qualquer côr ou tamanho. Os caracteristicos principaes desta marca são o mappa da *America do Sul* e a palavra *Globe*, que os supplicantes adoptaram para differenciar uma qualidade de cimento que vão importar do estrangeiro, pedindo para ella o necessario registro na fôrma da lei, que garante seu direito de propriedade á referida marca *Globe*. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 24 de março de 1903.—*Borkido Moniz & Comp.*

Registrada sob n. 3.711, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1903.—*Cesar de Oliveira*. Estampilhas no valor de 6\$600.

**N. 3.717**

Barbosa Albuquerque & Comp., estabelecidos com commercio de commissões de café e mais generos do paiz, á rua do Rosario n. 55, vêm apresentar a esta meritissima junta a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os phosphoros de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de côr amarella, guarnecido de filetes pretos, dividido em duas partes por uma faixa preta em sentido transversal com a palavra *Syrios*, subreposta á qual está uma outra em fôrma de zing-zag com os dizeres *Industria Nacional*. Na parte superior vê-se a firma dos supplicantes *Barbosa Albuquerque & Comp.*, seguindo-se-lhe um letreiro em idioma arabe, o logo as palavras *Legitimos phosphoros Segurança — Resistem a toda a humidade*. Na parte inferior leem-se as inscripções *Commissarios de café — Importadores e exportadores — Marca registrada — Mendes — Fabrica de Phosphoros Serra do Mar*, separadas por arabescos. A referida marcada é usada nas caixinhas, pacotes e latas que contivorem os phosphoros de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1903.—*Barbosa Albuquerque & Comp.* Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 11 de maio de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.717, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 23 de junho de 1903.....	4.373:478\$338
Idem do dia 25:	
Em papel.....	280:668\$999
Em ouro.....	86:025\$198
	366:694\$197
	4.740:172\$535

Em igual periodo do 1902... 4.526:015\$918

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 25 de junho de 1903.....	14:794\$488
Idem Idem dos dias 1 a 24..	196:888\$886
Em igual periodo de 1902... 278:110\$848	

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 25 de junho de 1903

Interior.....	25:656\$478
Consumo:	
Fumo.....	3:018\$000
Bebidas.....	957\$000
Phosphoros....	30:000\$000
Calçado.....	2:507\$500
Perfumarias...	362\$000

Especialidades pharmaceuticas.....	250\$000	
Vinagre.....	92\$400	
Conservas.....	150\$000	
Chapéus.....	2:039\$590	
Tecidos.....	2:500\$000	
Bengalas.....	50\$000	
Registro.....	170\$000	42:096\$400
Extraordinaria.....	5:145\$611	
Deposito.....	588\$000	
Ronda com applicação especial.....	1:757\$676	
Total.....	75:244\$165	
Renda de 1 a 23 de junho de 1903.....	1:202:482\$242	
Total.....	1:367:726\$407	
Em igual periodo de 1902...	1:464:097\$456	
Diferença para menos.....	96:281\$049	

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis de ns. 2.654, appellante, Manoel Francisco Soares Ribeiro; appellados, João Fernandes da Costa Moreira e outros; n. 2.716, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Lima dos Reis e sua mulher; e Commercial n. 2.680, appellante, Sebastião José de Oliveira; appellado, Antonio Joaquim da Costa, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 28 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação em 25 de junho de 1903.—No impedimento do Dr. secretario, o amanuense, *Henrique Wanderley*.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Colligo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, acha-se aberta neste internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscripção deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida, sendo applicado ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de fallar vernaculo, conforme determina o paragrafo unico do art. 58 do mesmo colligo.

Os candidatos poderão juntar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, sendo-lhes permittida a inscripção por procuração, justificando impedimento legal.

Capital Federal, 27 de março de 1903.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

### Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, attendendo a uma representação que lhe dirigiram negociantes da rua Primeiro de Março, e considerando que o estacionamento de vehiculos nesta rua prejudica os trabalhos de embelezamento que estão sendo executados:

Resolve que, de hoje em diante, o estacionamento de tilburys da rua Primeiro

de Março seja transferido provisoriamente para a Praça Quinze de Novembro, formando um angulo recto da esquina da rua Sete de Setembro, junto á Reparação de Estatística para a face lateral direita da Reparação Geral dos Teographos.

Primeira Delegacia Auxiliar, 25 de junho de 1903.—*J. B. de Campos Tourinho*.

### Tribunal de Contas

#### CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros de Joaquim Luiz Pereira de Souza, ex-administrador da Mesa de Rendas do municipio de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcance de 1:444\$747, verificado em suas contas, do periodo de 17 de maio de 1890 a 9 de setembro de 191, exercicios de 1890 e 1891, como constituirem procurador na séde do tribunal, ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões proferidas, sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UM TERRENO NACIONAL FRONTEIRO A' CASA DE DETENÇÃO NA RUA FREI CANECA ENTRE ESTA E A PROJECTADA RUA SANTA MARIA, COM A EXTENSÃO DE 140 METROS, CONFORME A PLANTA QUE SE ACHA NESTA DIRECTORIA E A LARGURA DE 6,000 SOBRE A BASE DE 1:500\$000.

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 29 de maio ultimo, acha-se aberta nesta directoria, durante o prazo de 30 dias a concorrência supracitada para venda do terreno acima alludido sobre a base de 1:500\$, e as propostas deverão ser apresentadas nesta directoria no mesmo prazo em carta fechada; sendo incluído em cada proposta em separado o preço para cada metro de trilhos que se acham assentes no mesmo terreno sobre a base de 1\$000.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de junho de 1903.—O director, *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

### Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, ficam intimados os contribuintes abaixo assignados para, no prazo de oito dias, apresentarem as declarações do que tratam os arts. 7º e 9º do decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, achando-se desde já incurso nas penas do art. 31 do citado regulamento.

Rua do Ouvidor:

- N. 3, Caldas Bastos & Comp.
- N. 39, Dr. Seabra Junior.
- N. 47, M. Lopes da Silva.
- N. 47, Tasso da Silva.
- N. 113, Redacção *Jornal Atheneide*.
- N. 113, (1º andar) L. Marchant.
- N. 117, Dr. Elmano Bittencourt.
- N. 125, Luiz Bartholomeu Souza e Silva.
- N. 155, (sobrado) Alfonso Segreto.
- N. 2, Santos & Comp.
- N. 28, Companhia Alliança Mercantil.

N. 30, Companhia Fluminense de Anuncio.

- N. 32, Dr. Alencar Guimarães.
- N. 32, Dr. Francisco Glicerio.
- N. 32, Dr. Amphiphio.
- N. 30 Antonio Palermo.
- N. 42, Dr. I. A. Queiroz Lima.
- N. 42, Dr. Irineu Machado.
- N. 42, Dr. A. Baptista Franco.
- N. 42, Dr. Virgilio Brigido.
- N. 48, Eugenio Bovalle.
- N. 48, Serafim da Silva Lessa.
- N. 54, Dr. Ponce de Leon.
- N. 78, Dr. Azovedo Sodrê.
- N. 78, Dr. Ismael Rocha.
- N. 82, S. Lopes e Irmão.
- N. 132, Luiz Bartholomeu Souza e Silva.
- N. 140, Mmo. Rosenvald.

Recebedoria da Capital Federal, 5 de junho de 1903.—O 1º escripturario, *Hermano E. Tavares*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 2 de junho de 1903.—Manifesto n. 346.

Armazem n. 10—SCM: 1 caixa n. 172, avariada.

TBC: 1 dita n. 24.758, idem.

B. de F: 1 ongradado n. 36, repregado.

B de Tefé: 2 caixas ns. 1 e 1, idem.

CB: 1 dita n. 3.674, idem.

L a C: 1 dita n. 836, idem.

B de T: 1 dita n. 35, idem.

FAC: 1 dita n. 844, idem.

BD: 1 dita n. 285, idem.

SAGN—D: 1 barrica n. 1.202, idem.

C. Penilla Macedo Bolivia: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, idem.

WIC: 1 dita n. 2.517, repregada e avariada.

LM: 1 dita n. 250, repregada.

Idem: 1 dita n. 251, idem.

Idem: 1 dita n. 255, idem.

B. de Tefé: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

AM: 1 dita n. 1, idem.

BT: 1 dita n. 8, idem.

B. de Tefé: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

AM: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

B. de Tefé: 1 dita n. 1, idem.

B. de Tefé: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 16, repregada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

Barca portugueza *Oriente*, procedente de Nova York, entrada em 19 de junho de 1903.—Manifesto n. 352.

Trapiche da Saude — RMC: 100 caixas sem numero, avariadas.

P&C: 200 ditas sem numero, idem.

Macedo—W: 15 ditas seu numero, idem.

Macedo—Constança: 15 ditas sem numero, idem.

L: 55 barricas sem numero, quebradas.

BC: 7 saccoes sem numero, avariados.

MD: 5 ditas sem numero, idem.

NDC: 7 ditas sem numero, idem.

G: 9 ditas sem numero, idem.

CT: 13 ditas sem numero, idem.

C: 3 ditas sem numero, idem.

CP: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de junho de 1903.—Manifesto n. 379.

Trapiche da Saude — B. Albuquerque: 2 caixas sem numero, com falta.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de junho de 1903.—Manifesto n. 358.

Trapiche da Saudo—CCJ: 1 barril n. 589, vasando.

Godoy: 3 ditos ns. 7.190, 7.191 e 7.921, idem.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 11 de abril de 1903. —Manifesto n. 223.

Trapiche da Saudo—DS: 1 sacco n. 2, com falta.

Vapor allemão *S. Nivolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de junho de 1903. —Manifesto n. 353.

Trapiche da Saudo—OLSC: 1 caixa sem numero, com falta.

JAGC: 14 ditas idem, idem.

FC: 2 ditas idem idem.

Trapiche da Saudo—FC: 3 caixas sem numero, com falta.

MFC: 1 dita idem idem.

Moreno: 1 barrica idem idem.

Brigue dinamarquez *Maerdar*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1903. —Manifesto n. 813.

Trapiche da Saudo—C—C: 13 caixas sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Londres, entrado em 25 de maio de 1903. —Manifesto n. 322.

Trapiche das da Cruz—C—E—C: 1 barrica n. 289, repregada.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 29 de maio de 1903. —Manifesto n. 341.

Armazem n. 11—AJC: 2 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas idem idem.

RL: 1 dita n. 597, repregada.

JJG: 1 dita n. 169, repregada e avariada.

HC: 2 ditas ns. 514 e 512, repregadas.

Idem: 1 barrica n. 513, idem.

NSB: 697: 1 dita n. 2.135, idem.

SFL: 1 caixa n. 210, idem.

L—65—F—C: 1 dita n. 750, idem.

Mercearia Pereira: 1 dita n. 13, avariada.

MG: 1 dita n. 200, repregada.

Despacho sobre agua—CRC—225: 2 ditas ns. 18.708 e 18.729, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.864 e 18.769, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.815 e 18.724, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.770 e 18.826, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.691 e 18.765, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.790 e 18.683, idem.

Idem: 2 ditas n. 48.797, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.846 e 18.766, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.812 e 18.691, idem.

Despacho sobre agua—WF: 2 caixas ns. 1.705 e 1.781, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.727 e 1.790, idem.

Vapor inglez *Tamar*, procedente de Londres, entrado em 28 de maio de 1903. —Manifesto n. 337.

Armazem n. 16—HC: 40 latas sem numeros, vasando.

Idem: 4 ditas idem, vasias.

T—D—H—C: 1 caixa n. 4.144, repregada.

CDC: 1 dita n. 241, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 27 de maio de 1903. —Manifesto n. 337.

Armazem n. 9—JMT: 1 caixa n. 5, avariada.

JSP: 1 dita n. 7, idem.

MSC: 1 dita n. 1.305, repregada e avariada.

CRV: 2 ditas ns. 406 e 413, repregadas.

APG: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

RAN: 1 dita n. 52, repregada.

HSC: 1 caixa n. 283, idem.

B—C: 1 dita n. 103, idem.

CJP: 1 dita n. 149, idem.

LF—65—C: 1 dita n. 7.460, idem.

JLFC—SA: 2 ditas n. 1.658, idem.

CC: 1 dita n. 1.412, idem.

Noé: 3 ditas ns. 12.049, 12.041 e 12.050, idem.

MRM: 1 dita sem numero, idem.

D—AAS: 1 dita n. 1.802, idem.

ZRC: 1 barril sem numero, vasio.

GAT: 1 dito idem, idem.

Noé: 2 caixas ns. 12.052 e 12.037, repregadas.

AC: 2 ditas ns. 11.001 e 11.002, idem.

LVC—P: 1 dita n. 5.656, idem.

Armazem n. 9—GEC: 1 caixa n. 167, repregada.

Vapor inglez *Calderon*, procedente do Liverpool, entrado em 25 de maio de 1903. Manifesto n. 321.

Armazem n. 3—IB: 3 barricas ns. 1, 2 e 3, repregadas.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 27 de maio de 1903. Manifesto n. 332.

Despacho sobre agua—Araujo Freitas: 4 caixas ns. 1.159, 1.156, 1.165 e 1.167, repregadas.

FB: 3 ditas ns. 1.195, 1.193 e 1.186, idem.

ATB: 3 ditas ns. 2.155, 2.145 e 2.160, idem.

CCC: 1 dita n. 438, idem.

FB: 2 ditas ns. 1.190 e 1.186, idem.

AIC: 3 ditas ns. 2.156, 2.131 e 2.131, idem.

Idem: 1 dita n. 2.151, idem.

HMC: 1 dita n. 4, idem.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 29 de maio de 1903. Manifesto n. 341.

Despacho sobre agua—WF: 2 caixas ns. 1.751 e 1.749, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.708 e 1.733, idem.

GAC: 2 ditas ns. 18.808 e 18.640, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.612 e 18.576, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.629 e 18.637, idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.627 e 18.593, idem.

VPC—W: 2 ditas ns. 17.533 e 17.518, idem.

Idem: 2 ditas ns. 17.594 e 17.591, idem.

Idem: 2 ditas ns. 17.568 e 17.576, idem.

Idem: 1 dita n. 17.511, idem.

TLC: 1 dita n. 4, idem.

Cers: 1 dita n. 8, idem.

WF: 2 ditas ns. 1.766 e 1.758, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.737 e 1.752, idem.

VPC—W: 2 ditas ns. 17.539 e 17.533, idem.

Despacho sobre agua—CRC—225: 2 caixas ns. 18.791 e 18.827, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 18.840 e 18.817, idem.

Idem: 1 dita n. 18.639, idem.

GAC—226: 2 ditas ns. 18.571 e 18.608, idem.

BGP: 1 dita n. 8, idem.

GGAC: 2 ditas ns. 224 e 236, idem.

Vapor allemão *Coritiba*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de maio de 1903. —Manifesto n. 338.

Armazem n. 12—PCC: 1 caixa n. 7.911, repregada.

JRCC: 1 dita n. 3.855, idem.

Vianna: 1 dita n. 943, idem.

DMC: 1 dita n. 31, avariada.

IBC: 1 dita n. 2.370, repregada e avariada.

VJP: 1 dita n. 1, repregada.

Cravo: 1 encapado n. 68, rôta.

OR: 1 dita n. 3.302, idem, idem.

VJP: 1 dita n. 2, idem.

Cravo: 2 encapados, sem numero, rotos, avariados.

Vapor inglez *Tamar* procedente de Londres, entrado em 28 de maio de 1903. —Manifesto n. 337.

Armazem n. 16—Brazil: 2 barricas ns. 4.676, 4.656, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.666, 4.643, idem.

H: 1 caixa n. 213, idem.

Lugar dinamarquez *Mozdor*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de maio de 1903. —Manifesto n. 313.

Despacho sobre agua—Cers: 1 dita n. 533, repregada.

Maia—30: 1 encapado n. 429, avariado. Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de junho, de 1903. —O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

Estado de Santa Catharina

Boia

Aviso aos navegantes que a boia da Coroa dos Pampas, na bahia do S. Francisco, acha-se fora do seu respectivo logar. Brevemente será restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 25 de junho de 1903. —*Olthon Bulhões*, director.

## Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue custuras, amanhã, 27 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 111 a 120 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 23 de junho de 1903. —O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

## Hospital de Marinha

Dando execução ao determinado no aviso n. 635, de 17 de junho do corrente anno, e de ordem do Sr. contra-almirante Dr. Director do Hospital de Marinha faço publico que, a contar de hoje e por espaço de 30 dias, se acha aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para o concurso de escreventes, assim de serem preenchidas as duas vagas existentes.

O concurso será feito de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 4.614, de 5 de novembro de 1902, em seu art. 58 que diz: «Ninguem será nomeado escrevente do hospital sem provar ter bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, mostrando em concurso ter boa letra, conhecimento de grammatica, lingua nacional e arithmetica até proporções, inclusivamente.

Hospital de Marinha, 26 de junho de 1903. —*Gentil de Alencar*, commissario-almoxtarif.

## Quarto Districto Militar

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Exm. Sr. general commandante do districto, convido os Srs. Antunes & Irmão, Antonio Soares, Irmão & Comp., Bernardino Estoves de Almeida, Francisco Vieira Goulart, Guimarães, Irmão & Comp., José Cardoso Martins, Macodo, Coutinho & Comp., Pereira Barbosa & Comp., Rodrigues Torres & Comp., Teixeira & Alves, Souza & Pestana, Empreza Progresso do Hine & Comp. e Rogerio Nogueira da Silva a comparecerem, no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na secção do material deste districto, assim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos na sessão de 27 de maio proximo findo, devendo anteriormente ser feito o deposito correspondente a 5 % sobre o fornecimento provavel durante o segundo semestre do corrente anno.

Secção do material do commando do quarto districto militar, 20 de junho de 1903. —*José de Oliveira Gameiro*, capitão, servindo de secretario.

## Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA CONCERTO DE CAIXAS E BOISAS DE COLLECTA

De ordem do Sr. director geral faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, esta subdirectoraria recebe propostas para concertos em 25 caixas de ferro para collecta e 8 bolsas tambem para collecta.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e serão entregues em carta fechada e lacrada.

Não deverão conter emendas, rasuras, borões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

Deverão ser selladas com estampilhas federaes, de accordo com a lei de sello em vigor.

É vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

Nenhuma proposta será aceita sem que os proponentes provem com documentos estarem quites com o pagamento dos impostos federaes e municipaes.

As caixas e bolsas acham-se no almoxarifado, onde serão prestados todos os esclarecimentos aos Srs. proponentes.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, em 20 de junho de 1903— O sub-director, J. C. de Miranda e Ilaria.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença de reabilitação de fullencia dos negociantes Mizael Ferreira de Almeida e Nominato Ferreira Paiva

O Dr. Encas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por sentença deste juizo, abaixo transcripta, foram julgados reabilitados os negociantes Mizael Ferreira de Almeida e Nominato Ferreira Paiva, socios da extincta firma Almeida Ferreira & Comp. — Sentença: Julgo, em face dos autos, procedente o pedido de fis., para conceder, como concedo, a reabilitação requerida pelos mesmos petionarios Mizael Ferreira de Almeida e Nominato Ferreira Paiva, socios solidarios da extincta firma Almeida Ferreira & Comp.; custas pelos requerentes. Rio, 16 de junho de 1903.—Encas Galvão. Pelo presente faço publico a reabilitação dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de junho de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Encas Galvão.

## CAMARA COMMERCIAL

De 2ª praça, com o abatimento de 10 %, dos bens penhorados por Domingos Tamaqueira, na acção executiva hypothecaria que move contra o espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital do 2ª praça, com o abatimento de 10 %, virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive uma acção executiva hypothecaria

entre partes, como autor Domingos Tamaqueira e réo o espolio da finada D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, ora por parte do autor foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial—Diz Domingos Tamaqueira, na acção executiva que move ao espolio de D. Joaquina Carlota Pereira de Lima, que, não se tendo effectuado, por falta de licitantes, a primeira praça dos bens penhorados, requer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes para a segunda praça na forma da lei: e assim pede deferimento. Rio, 10 de junho de 1903.—Americo Augusto Vianna de Barros, solicitador. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de trezentos réis. Despacho: Sim. Rio, 12 de junho de 1903.—Nabuco de Abreu. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 26 do corrente mez do junho, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, ás 11 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados por Domingos Tamaqueira, na acção executiva hypothecaria que move contra o espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima; a avaliação pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscrive, a saber: Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial, para procederem á avaliação dos bens pertencentes ao espolio de D. Carlota Joaquina Pereira de Lima, penhorados por Domingos Tamaqueira na acção executiva hypothecaria por este movida contra o dito espolio, tendo concluido o seu trabalho, apresentam o respectivo laudo pela forma seguinte: Predio terço, em Catumbý, á rua da Floresta n. 65 (hoje Padre Miquelino), com um sotão nos fundos, construção de pedra e cal, tijolo dobrado e madeiras de lei, assoalhado e forrado, coberto de tolhas nacionaes; mode, na frente, onde ha uma porta e quatro janellas, 11m,55 e ao lado 15 metros, é dividido em tres salas, quatro quartos, uma cozinha e uma dispensa, sendo o sotão dividido em duas salas com tres janellas; situado em um terreno dividido em duas partes: a primeira é um pateo plano, que no limite com a rua da Floresta, onde é fechado por um muro de pedra e tijolo com um portão de ferro, mode de largura 26m,40 e de extensão dahi até os fundos do predio 23m,20; nesta parte ha um barracão de madeira em ruinas; a segunda parte estande-se morro acima, desde os fundos do predio até o cume do morro, acha-se inculta, coberta de vegetação agreste e rasteira, tendo de extensão 80m,86 e de largura no extremo do morro, 40m,50; ali encontra-se uma passagem estreita, que, por um portão de ferro, dá sahida para a rua Santo Alfredo, na proximidade da capella das Naves em Paula Mattos, tendo, portanto, todo o terreno 26m,40 de frente, 40m,50 de fundos e 104m,00 de extensão. Avaliados o predio e terreno em 10:000:000. E vão a esta segunda praça os bens acima descriptos pela quantia de 9:000\$ a que ficaram reduzidos com o abatimento legal. E quem os ditos bens pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados, affim de effectuar-se a praça e serem os ditos bens vendidos a quem mais der e maior lance offerencor sobre a respectiva quantia de 9:000\$000. Para constar a chegar a noticia a todos e a quem quizer arrematar passar-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 13 de junho de 1903. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

## Setima Pretoria

De citação de credores incertos, com o prazo de dez dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito pretor da setima circumscrição do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, corre uma execução em que é exequente, Manoel da Costa Neves o executado, Leonardo de Barros Freire, ao qual se fez penhora em dinheiro, assignando-se ao dito executado seis dias para allegar o que tivesse á penhora e delles foi lançado. Por isso são os termos passar-se precatório de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada; mas em conformidade com a lei como tem de ser citados em taes casos os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para no prazo de dez dias opporem quaesquer artigos de preferencia que, porventura, tenham a quantia em deposito, sob pena de passar-se precatório de levantamento a favor do dito exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possam interessar se passou o presente em duplicata para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar competente. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de junho de 1903. Eu, Mario de Lima Maia, escrivão interino, o subscrevi.—José Calheiros de Mello.

## Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º pretor do Districto Federal, etc., etc.:

Faz saber a Francisco Joaquim da Rocha que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida, denuncia, pela qual tem de ser processado como incurso nas penas do art.303 do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado para ser pessoalmente citado para assistir a inquirição de testemunhas o julgamento perante a junta correccional, pelo presente o cito, sob pena de revelia, para, findo o prazo dos 20 dias, que terminará no dia 15 do proximo mez de julho, comparecer neste juizo, para ver-se processar e julgar perante a junta correccional. As audiencias deste juizo são diariamente ás 11 horas da manhã e as sessões da junta correccional ás quartas-feiras, as referidas horas, á Praça da Republica n.12, Palacio da Justiça. Quinta Pretoria, 25 de junho de 1903. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 7/64
► Pariz.....	\$784	\$787
► Hamburgo.....	\$968	\$972
► Italia.....	—	\$729
► Portugal.....	—	\$371
► Nova York....	—	4\$082
Libra esterlina, em moeda.....		20\$150
Vales de ouro nacional por 1\$000		2\$241
Alplices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....		960\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....		1:025\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1895, port.....		173\$500

Ditas inscripções, de 3 %, port..	872\$000
Ditas idem idem, nom.....	870\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	52\$500
Banco da Republica do Brazil..	39\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	114\$000
Dito do Commercio, integ.....	154\$000
Comp. Seguros Vigilancia, e 10 %	1\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	18\$000
Dita Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	18\$00
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	22\$000
Dita Nacional de Tecidos de Linho	28\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão	137\$000
Dita Ferro-Carril Jardim Botânico.....	160\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 25 de junho de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

### Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 23 DE JUNHO DE 1903

Assucar branco crystal de Campos, 430 réis por kilo.

Dito idem idem da Parahyba, 405 réis por kilo.

Café typo n. 6, 4\$289 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$117 idem.

Dito idem n. 8, 3\$741 idem.

Dito idem n. 9, 3\$472 idem.

Farinha de trigo do Moimho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 23\$500 a 24\$000, por 2/2 saccas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1903.— João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sbrinho, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Seguros Terrestre União dos Proprietarios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA EM 23 DE MAIO DE 1903

Aos 28 dias do mez de maio de 1903, achando-se reunidos, ao meio-dia, na sélo social á rua do Lavradio n. 17, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representam 3.552 acções das 5.000, em que o capital se acha dividido, o Sr. director Antonio José Alexandrino de Castro, assumindo a presidencia, declara aberta a sessão e indica o Sr. Dr. João Marques para presidir os trabalhos da presente assembléa, sendo esta indicação unanimemente approvada.

Tomando o Sr. Dr. João Marques a presidencia, agradece á assembléa esta prova de confiança que lhe é dada e em seguida nomeia para secretarios os Srs. José Francisco Lobo Junior e José Pereira Pinheiro, que, aceitando, occupam os respectivos logares, ficando assim composta a mesa.

Foi lida e sem discussão approvada a acta da ultima sessão.

O Sr. Dr. presidente declara que vae proceder á leitura do projecto da reforma de alguns artigos dos nossos estatutos, apresentado pela directoria.

O Sr. Seraphim Pereira Sampaio propõe que seja disentido artigo por artigo; essa proposta é reforçada pelo Sr. Alves do Valle.

O Sr. Campello de Oliveira propõe que seja discutido o capitulo por capitulo. Foi approvada a proposta do Sr. Campello. Em seguida foi lido pelo Sr. Dr. presidente o projecto da reforma que é concebida nos seguintes termos:

Projecto de reforma dos estatutos da Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

#### CAPITULO I

Da companhia, sua séle, fins, duração e dissolução

Art. 1.º A Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios, fundada nesta capital em 6 de dezembro de 1894, tendo feito o deposito de duzentos contos de réis no Thesouro Federal, em apolices da divida publica da sua propriedade, está autorizada a funcionar por carta-patente, numero nove, que lhe foi expedida pela Superintendencia de Seguros Maritimos e Terrestres creada pelo decreto n. 4.270, do 10 de dezembro de 1901.

Art. 2.º A companhia tem por fim:

§ 1.º Realizar, sob as clausulas estabelecidas em suas apolices, operações de seguros terrestres contra fogo, nesta capital e seus suburbios e nos Estados da Republica que julgar convenientes, sob sua fiscalização *ad libitum* da directoria e approvação do conselho fiscal, creando as necessarias agencias.

§ 2.º Administrar, mediante modica commissão, propriedades predias sitas nesta capital e em Nitheroy e suburbios.

§ 3.º Receber juros e dividendos de apolices geraes e provinciaes, acções de bancos e companhias e out os titulos de pensão.

§ 4.º Poderá, desde que tenha fundos disponiveis, comprar e negociar livremente titulos de empréstimos do governo federal ou municipal.

Art. 3.º Por conta de terceiros e com procuração, poderá comprar e vender predios urbanos e suburbanos, fazer empréstimos, sob hypothecas garantidas, subscriver, comprar e negociar titulos de empréstimos do governo federal ou municipal, acções de bancos e companhias ou outro qualquer titulo negociavel.

Art. 4.º O prazo da duração da companhia será de 25 annos, contados de data de sua fundação, podendo ser prorogado esse prazo, desde que a assembléa geral assim o resolva, obedecendo-se as disposições da lei.

Paraphrasis unico. A liquidação ou dissolução da companhia, amigavel ou forçada, será resolvida pela assembléa geral nos casos provistos na lei das sociedades anonymas, obedecendo-se as disposições em vigor na época em que isso seja resolvido cabendo, á assembléa geral, em tais casos, decretar o modo de se proceder á liquidação.

Art. 5.º O anno social para todas as operações da companhia termina sempre em 31 de dezembro.

Entrando este capitulo em discussão foi elle unanimemente approvado.

#### CAPITULO II

Capital social, acções e accionistas

Art. 6.º O capital social da companhia é de quinhentos contos de réis, divididos em cinco mil acções de cem mil réis, cada uma, do qual ja se acham realizados cincuenta por cento e o restante será realizado por chamadas, si isso for necessario, ou por bonus tirados da conta de lucros suspensos si, assim o permittir o estado financeiro da companhia.

Art. 7.º As chamadas para integralização do capital serão feitas desde que a directoria assim o julgar indispensavel, com approvação do conselho fiscal, porém nunca em prestações de dez por cento, nem com intervallo menor de sessenta dias e aviso prévio de dez dias.

Art. 8.º O capital poderá ser elevado nos casos previstos no art. 93, da lei n. 431, de 4 do julho de 1901.

Art. 9.º As acções da companhia são nominativas e indivisiveis.

Art. 10.º O accionista que não realizar as suas entradas no prazo marcado nos annun-

cios da directoria, não justificando motivo de força maior, pagará a multa de cinco por cento do valor das entradas e, si decorridos trinta dias, não realizar a entrada e multa incorrerá nas penas dos arts. 33 e 34 da lei n. 434, do 4 de julho de 1901.

O producto do commissão revertará em beneficio do fundo de reserva da companhia.

Entrando este capitulo em discussão foi elle unanimemente approvado.

#### CAPITULO III

Fundo de reserva e dividendos

Art. 11. Dos lucros liquidados apurados nos balanços semestraes, deduzidos o dividendo e porcentagens, serão tirados 15 %, sendo 10 % para o fundo de reserva e 5 % para serem exclusivamente applicados ao patrimonio da Sociedade União dos Proprietarios e o restante passará á conta de lucros suspensos.

Art. 12. A quota destinada ao fundo de reserva cessará logo que elle attinja á meta de do capital da companhia; logo, porém, que esse fundo de reserva fique desfalecido por prejuizos supervenientes, a quota continuará a ser destinada a refazê-lo.

Art. 13. O fundo de reserva poderá ser applicado á compra de apolices da divida federal ou municipal.

Art. 14. Si prejuizos absorverem o saldo em fundo de reserva e lucros suspensos, o desfalecerem o capital social serão suspensos os dividendos até que o capital seja restaurado. Entrando em discussão este capitulo foi elle unanimemente approvado.

#### CAPITULO IV

Assembléa geral

Art. 15. como está nos antigos estatutos.

Art. 16. como está nos antigos estatutos.

Art. 17. como está nos antigos estatutos.

Art. 18. fazem parte das assembléas geraes ordinarias todos os accionistas inscriptos nos livros da companhia trinta dias antes da mesma reunião e das assembléas extraordinarias os inscriptos dez dias antes do fixado para a respectiva assembléa.

Art. 19. como está nos antigos estatutos.

Art. 20. como está nos antigos estatutos.

Art. 21. como está nos antigos estatutos.

Art. 22. Os accionistas podem se fazer representar nas assembléas geraes por procuradores, com poderes especiaes, com tanto que estes sejam accionistas da companhia e não sejam membros da directoria ou do conselho fiscal.

Art. 23. As firmas sociaes podem ser representadas por seus gerentes; as mulheres casadas por seus maridos, os menores ou interdictos por seus tutores ou curadores, as sociedades ou corporações por um director ou proposto.

O procurador não pôde representar mais de dous accionistas, sendo-lhe permittido subestabelecer a procuração.

As procurações ou titulos de representação, devem ser apresentados á directoria até o dia da reunião das assembléas geraes.

Art. 24. Como está nos antigos estatutos.

Art. 25. No caso de se não reunir o numero de accionistas necessario para constituir as assembléas geraes observar-se-ha o disposto no § 1.º do art. 131, da lei n. 431, da 4 de julho de 1901.

Art. 26. A convocação das assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias será feita, por annuncios nos jornaes com oito dias de antecedencia para as assembléas ordinarias e cinco dias para as extraordinarias sendo a convocação para estas, sempre motivada. O prazo para a convocação da assembléa geral ordinaria será reduzido a cinco dias quando se tratar de segur da ou terceira convocação.

Art. 27. Como está nos antigos estatutos.

Art. 23. A' assembléa geral ordinaria compete:

§ 1.º Deliberar sobre o relatório annual e prestação de contas da directoria e parecer do conselho fiscal.

§ 2.º Eleger os directores, o conselho fiscal e supplementes.

§ 3.º Resolver sobre outro qualquer assumpto que interesse.

Art. 29. As assembléas geraes extraordinarias serão convocadas de conformidade com o disposto no art. 17 destes estatutos e nellas só se tratará do assumpto que for objecto de sua convocação.

Art. 30. Como está nos antigos estatutos.

Art. 31. Como está nos antigos estatutos.

Entrando em discussão este capitulo foi elle unanimemente approvedo.

#### CAPITULO V

##### Administração

Art. 32. Como está nos antigos estatutos.

Art. 33. O prazo da directoria eleita será de cinco annos, contados da data da eleição, e a terminar na data da eleição futura, podendo ser reeleitos.

Paraphrago unico. Havendo impedimento de qualquer de seus membros, ou abandono, desistencia do cargo, fallecimento ou incapacidade physica, será convidado para exercer o cargo um dos membros do conselho fiscal que a directoria escolher e para o lugar deste será chamado um dos supplementes.

Art. 34. Como está nos estatutos antigos.

Art. 35. Como está nos antigos estatutos.

Art. 36. Como está nos antigos estatutos.

Art. 37. Como está nos antigos estatutos.

Art. 38. Cada director vencerá o honorario de 7:200\$ annuaes e a porcentagem de 5 % sobre os dividendos.

Art. 39. Como está nos antigos estatutos.

Art. 40. Como está nos antigos estatutos.

Art. 41. Como está nos antigos estatutos.

Art. 42. A directoria reunir-se-ha sempre que for necessario para resolver sobre todo e qualquer assumpto de interesse da companhia, lavrando uma acta de suas resoluções, que será assignada pelos presentes. A directoria dividirá o serviço do modo que existam sempre dous directores no escriptorio da companhia; porém, para suas deliberações é necessaria a presença dos tres directores.

O director que tiver interesses oppostos aos da companhia em qualquer negocio particular ou commercial não, poderá tomar parte nas deliberações que se prendam a esse assumpto.

Entrando em discussão este capitulo pede a palavra o Sr. Alves do Valle e propõe que no art. 33 en lugar de cinco annos, como está no projecto, seja tres annos e no art. 38 em lugar de 7:200\$, seja 6:000\$000.

Posto em discussão, foi o capitulo approvedo tal qual se acha elaborado no projecto.

#### CAPITULO VI

##### Conselho fiscal

Art. 43. Haverá um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplementes eleitos pela assembléa geral ordinaria, de entre os accionistas possuidores de 20 ou mais accções.

O mandato durará um anno, podendo ser reeleito.

Art. 44. Como está nos antigos estatutos.

Entrando este capitulo em discussão pelo a palavra o Sr. David Rego e diz que de accordo com o que propoz na ultima assembléa, propunha que o conselho fiscal seja remunerado *pro-labore* com a gratificação annual de 1:200\$, para cada um dos membros effectivos.

O Sr. Alves do Valle propõe que em lugar de 1:200\$, seja 600\$. Foi o capitulo approvedo com esta emenda, que será incluída no art. 43.

#### CAPITULO VII

##### Disposições geraes

Art. 45, como está nos estatutos antigos.

Art. 46. De accordo com o disposto no § 1º do art. 2º destes estatutos a companhia creará agencias nos Estados, onde lhe convier, e agente poderá ser firma commercial ou individual de reconhecida capacidade e torá nomeação assignada pela directoria. O expediente das agencias do interior será assignado pelo respectivo agente com outorga da directoria.

Art. 47. Os casos não previstos nestes estatutos obedecerão ás disposições das leis ns. 434, de 4 de julho de 1891 e 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Art. 48. Estes estatutos, depois de approvedos pela assembléa geral, produzirão effecto legal, serão publicados e archivados nos termos do art. 91 da lei n. 434 das sociedades anonymas em vigor e constituem lei social, podendo ser reformados pelos tramites legaes.

##### Disposições transitorias

Art. 49. O mandato dos actuaes directores continúa em vigor, até completarem os cinco annos contados da data da ultima eleição e o dos membros do conselho fiscal e supplementes até terminar um anno contados igualmente da data da ultima eleição.

Entrando em discussão o capitulo, foi elle unanimemente approvedo, tendo o Sr. Alves do Valle votado contra o art. 49.

Termina a primeira parte dos trabalhos, o Sr. Dr. presidente, em nome da assembléa geral, declara approvedo o projecto da reforma dos estatutos.

Em seguida foi pelo Sr. director Alexandrino de Castro apresentada a seguinte proposta:

« Propomos que fique a directoria autorizada a fazer a mudança do escriptorio da companhia para local mais no centro do commercio, para prelio alugado ou propriedade da companhia, ficando desde já a mesma directoria autorizada a comprar um prelio em logar que a mesma directoria julgar conveniente ou terreno para edificar-o, para a séde da companhia.»

Rio, 28 de maio de 1903.—Os directores. *Justino José Luiz de Souza.*—*Antonio Moreira da Costa.*—*Antonio José Alexandrino de Castro.*»

Entrando esta proposta em discussão e não havendo quem palisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente approveda.

O Sr. Campello de Oliveira, depois de fazer diversas considerações, apresenta a seguinte proposta:

« Tendo a assembléa geral extraordinaria de 12 de abril do anno passado, resolvido collocar na sala da companhia o retrato de um de seus primitivos directores e julgando que é de justiça que sejam collocados na sala os retratos da primitiva directoria, proponho que a assembléa mande que sejam collocados na sala os retratos dos dous primitivos directores: *Moreira da Costa* e *Alexandrino de Castro*, sendo todos a óleo.»

Rio, 28 do maio de 1903.—*José Campello de Oliveira.*»

Foi approveda.

O Sr. Alexandrino de Castro, depois de agradecer a assembléa essa distincção, diz que na actual directoria um membro que se tem tornado, dos seus primitivos, um forte baluarte pelo progress da companhia—refere-se ao Sr. *Justino José Luiz de Souza*, e entende que esse senhor mais do que ninguém, é merecedor da distincção que aos outros directores foi feita, e assim propunha que tambem seja collocado na sala da companhia o retrato do mesmo senhor. Foi approvedo.

O Sr. *Justino* agradece e diz que nada mais tem feito do que cunprir com os seus deveres.

Pedindo novamente a palavra, o Sr. *Alexandrino de Castro* faz uma exposição dos serviços que tem prestado os Srs. membros do primitivo conselho fiscal e supplementes desde a fundação da companhia que são os Srs. *José Campello de Oliveira*, *José Francisco Lobo Junior*, *Daniel Ferreira dos Santos* e *Francisco Alves Soares Bastos*, proponha que, como complemento do nosso reconhecimento, fossem tambem collocados na sala os retratos dos mesmos senhores. Foi approveda.

O Sr. *Lobo Junior*, depois de substituir na presidencia o Sr. Dr. *João Marques*, diz que é um acto de dever nosso, desde que se reconheceram serviços prestados a companhia, não olvidar, neste momento, o nome do Sr. Dr. *João Marques*, que sempre o encontramos prompto e desinteressado prestando a nossa companhia valiosos serviços, portanto, é justo que entre os retratos que deverão figurar em nossa sala seja incluído o do Sr. Dr. *João Marques*. Foi unanimemente approvedo.

Assumindo novamente a presidencia o Sr. Dr. *João Marques*, lhe foi scentificada a resolução da assembléa.

O Sr. Dr. *João Marques*, agradece.

Por proposta do Sr. *Seraphim Sampaio* e unanime approvação da assembléa fica assignada nesta acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do membro ao conselho fiscal desta companhia o Sr. *Francisco Ferreira da Costa Ribeiro*.

O mesmo Sr. *Seraphim Sampaio*, diz que apesar de não ser socio da sociedade União dos Proprietarios, desejava saber, si com a reforma que se fez dos nossos estatutos, a mesma sociedade continuava a perceber os cinco por cento sobre os lucros liquidos que percebia pelos antigos estatutos. O Sr. presidente responde affirmativamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. *Moreira da Costa* propoz que a assembléa delegue seus poderes aos membros da mesa para assignar a acta da presente sessão. Foi unanimemente approvedo.

O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas para esporem que seja lavrada a presente acta que depois de lida e approveda é assignado pelos membros da mesa:—Dr. *João Marques.*—*José Francisco Lobo Junior.*—*José Pereira Pinheiro.*

## ANNUNCIOS

### Banco Hypothecario do Brazil

Até o dia em que se realizar a assembléa geral, annunciada para 28 do corrente, estão suspensas as transferencias de accções.

Rio, 17 de junho de 1903.—Pelo Banco Hypothecario do Brazil, *J. J. Modesto Leal*, presidente.

### Companhia de Mineração no Brazil

#### CHAMADA DE CAPITAL

Tendo a directoria resolvido prorogar até o dia 30 do corrente mez, o prazo para a entrada de 90% ou 180\$ que faltam para integrar cada accção, do novo convindo aos senhores accionistas, que ainda não fizeram o pagamento virem effectual-o até o fim do corrente mez,

Rio, 15 de junho de 1903.—O director, *Joaquim Julio de Proença.*